



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 54, do Anexo I, da Resolução 217, de 06 de dezembro de 2023, que, não houveram inscrição em dívida ativa de certidões emitidas e nem execução fiscal de certidões emitidas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, CARLOS ANTONIO DA MOTA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18824480-70c0-4d61-b210-da4aec495dad

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br